SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0617

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2017

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para jardinagem, capinação, irrigação e coleta de pequenos entulhos.
ABERTURA: 29 de Setembro de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de Setembro de 2017.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:1B2B8FBC

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para logística e realização da XVII Corrida da Emancipação Política de Arapiraca, que acontecerá dia 15 de outubro de 2017.
ABERTURA: 27 de Setembro de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de setembro 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:DD877D9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N. 1206/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 20/2017 – CONTRATADA: KELLIZANNA MARIA FERRO RAMOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.220.094/0001-00, – ADESÃO Nº 1206/2017. Objeto: Aquisição de Material Gráfico. Valor Global: R$ 930.441,00 - Validade de 12/06/2017 à 12/06/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Maria da Glória Queiroz Ferro.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FED80D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N. 1605/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 015/2017 – CONTRATADA: J FLOR DOS SANTOS EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.827.694/0001-29, – ADESÃO Nº 1605/2017. Objeto: Aquisição de Material para Padaria Municipal. Valor Global: R$ 86.750,00 - Validade de 16/05/2017 à 16/05/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Jeane Flor dos Santos.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F64D0DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N. 1505/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 014/2017 – CONTRATADA: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.287.896/0001-92 – ADESÃO Nº 1505/2017. Objeto: Fornecimento de Materiais Pré-Moldados. Valor Global: R$ 861.580,00 - Validade de 15/05/2017 à 15/05/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Ronaldo de Oliveira Silva.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:75CCE8A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N. 006/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 016/2017 – CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.337.395/0001-06 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017. Objeto: Show Artístico da Banda Pablo. Valor Global: R$ 100.000,00 - Validade de 22/05/2017 à 20/07/2017. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Adriele Campos De Jesus.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:4BDBB6B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N. 2407/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 027/2017 – FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59 – ADESÃO Nº 2407/2017. Objeto: Locação de Aparelhos Laboratoriais com Fornecimentos dos Reagentes. Valor Global: R$ 284.382,00 - Validade de 01/08/2017 à 01/08/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Everton da Silva Conceição.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:63A3B460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N. 2407/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 028/2017 – DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.889.057/0003-41 – ADESÃO Nº 2407/2017. Objeto: Locação de Aparelhos Laboratoriais com Fornecimentos dos Reagentes. Valor Global: R$ 51.300,00 - Validade de 01/08/2017 à 01/08/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Daniel Bento da Costa.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C3919C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N. 2507/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 029/2017 – COMERCIO AUTO PEÇAS AZUL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 19.314.704/0001-67 – ADESÃO Nº 2507/2017. Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES. Valor Global: R$ 2.487.300,70 - Validade de 02/08/2017 à 02/08/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Fabio Barbosa de Almeida.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:61A1F044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N. 010/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 031/2017 – CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017. Objeto: Serviços Jurídico em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne na recuperação do SAT, majorando pelo RAT/FAP, bem como, dos valores da contribuição previdenciária incidente sobre verbas de caráter indenizatório e sobre os proventos dos servidores em cargos de comissão/função gratificadas. Valor Global: 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE - Vigorará até o trânsito em julgado da ação proposta. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:BA100848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N. 009/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 030/2017 – CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017. Objeto: Serviços Jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, na Ação Ordinária da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA sob o n° 0002790-85.2010.4.05.8000, que visa à sustação imediata dos efeitos da Portaria nº 743/2005, por ato do Ministério da Educação, e consequente estorno das deduções efetuadas pela União, a título de "ajuste" de FUNDEF. Valor Global: 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE - Vigorará até o trânsito em julgado da ação proposta. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:BF1E4A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N. 011/2017

CONTRATO P.M.C.A Nº 032/2017 – CONTRATADA: CASTRO E DANTAS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob nº 10.785.405/0001-36– INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017. Objeto: Serviços Jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96. Valor Global: 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE - Vigorará até o trânsito em julgado da ação proposta. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Adriano Castro e Dantas.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:8F1C0383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 005/2017 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **F. DE A. DE MOURA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.987.279/0001-07, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 23 de Março de 2017.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:D678C459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 007/2017 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração

do contrato com a empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 21.810.869/0001-71, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 31 de Maio de 2017.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F94B6C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 008/2017 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa F. DE A. DE MOURA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao show artístico do DJ Rafa, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 05 de Junho de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:055C45C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **J. FLOR DOS SANTOS, C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.827.694/0001-29**, no valor de **R$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais),** oriundo do processo de Adesão nº 1605/2017, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 16 de Maio de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:4C212AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **KELIZANNA MARIA FERRO RAMOS EIRELI - ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 23.220.094/0001-00**, no valor de **R$ 930.441,00 (novecentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais),** oriundo do processo de Adesão nº 1206/2017, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 12 de Junho de 2017

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:911ED83B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **COMERCIO AUTO PEÇAS AZUL LTDA - EPP, C.N.P.J./M.F. sob o nº 19.314.704/0001-67**, no valor de **R$ 2.487.300,70 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais e setenta centavos),** oriundo do processo de Adesão nº 2507/2017, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 25 de Julho de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C4CB3FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com as empresas **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 32.889.057/0003-41**, no valor de **R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) e FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, C.N.P.J./M.F sob o nº 32.838.716/0001-59, no valor de R$ 284.382,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais)** oriundos do processo de Adesão nº 2407/2017, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 24 de Julho de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:849FE938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.287.896/0001-92**, no valor de **R$ 861.580,00 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais),** oriundo do processo de Adesão nº 1505/2017, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 15 de maio de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F87FCF7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 023/2017-SRP** Objeto: Serviços de Sistema de Gerenciamento Escolar. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2017 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895.

Carneiros/AL., 13 de setembro de 2017

MARIA IRANDI DA PAZ SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B5527F41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 014/2017
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 0965/2017
Disponibilidade:
http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 688568
Objeto: Registro de Preço para futura para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Saúde de Medicina do Trabalho para Implantação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT
Data de realização: 28 de setembro de 2017, às 08h00min.
Informações:
cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:33BBA3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 015/2017
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 2556/2017
Disponibilidade:
http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 688607
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros.
Data de realização: 03 de outubro de 2017, às 08h00min.
Informações:
cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:31A83EA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2017

DECRETO nº 29/2017 (de 04 de setembro de 2017)

Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito dos órgãos e entidades do Município de Maragogi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange à isenção de impostos afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Maragogi, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

R E S O L V E:

Art.1º Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, as seguintes providências:

I – Redução de 25% (vinte cinco por cento) sobre Outras Despesas Correntes – ODC;

II – Redução de Despesas com Pessoal na seguinte proporção:

a) 15% (quinze por cento) dos subsídios dos Secretários Municipais e do vencimento salarial do cargo de Procurador Municipal (CC1), do vencimento salarial dos cargos de Chefe de Gabinete e Diretor de Departamento (CC2), bem como dos vencimentos dos cargos comissionados das Autarquias;

b) 13% (treze por cento) do vencimento salarial do cargo de Chefe de Divisões (CC3) e (CC4);

c) 10% (dez por cento) do vencimento salarial dos cargos de Coordenador Educacional e Coordenador de Creche; e

f) 10% (dez por cento) do vencimento salarial de todos os contratados precariamente.

III – Adequação das vantagens percebidas por servidores públicos, conforme a situação econômica financeira do Município;

Art.2º Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, evitar:

I - A concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, salvo os subsídios dos Agentes Políticos e cargos em comissão ficarão congelados durante a vigência deste Decreto;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;

V - Pagamento de férias em abono pecuniário;

VI - Equiparação salarial; e

VII - Pagamento de licença prêmio, exceto para fins de aposentadoria;

Art.3º Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados no artigo 1º.

Art.4º Os casos de relevante interesse da administração municipal e de caráter emergencial, após justificativa fundamentada poderão ser autorizados, em caráter excepcional, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.5º A fiscalização das medidas por este Decreto implementadas ficarão a cargo das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, além do monitoramento pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com Departamento de Pessoal e Recursos Humanos apresentar relatórios mensais, quanto ao efetivo cumprimento do disposto neste Decreto, ao Chefe do Poder Executivo.

Art.6º Compete a todos os Secretários Municipais adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.7º O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Parágrafo Único. Os valores reduzidos na forma do art. 1º, serão pagos integralmente no mês de dezembro de 2017, juntamente com o vencimento do mês corrente.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, em 04 de setembro de 2017.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:751A9444

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS – 002/2017

***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE MARAGOGI/AL, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes**: 28/09/2017.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30 - Centro, Maragogi-Al.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, ou através de solicitação através do e-mail cpl@maragogi.al.gov.br.

Maragogi-AL, 14 de setembro de 2017.

CRISTINA WANDERLEY
Presidente da CPL
Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:67A6135F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
O Pregoeiro da Prefeitura de Poço das Trincheiras, com fulcro na Lei n°. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **25 de setembro de 2017, às 09h00min**, no Auditório anexo a Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL, serão recebidas as propostas relativas ao Edital do Pregão supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, sob Registro de Preços para futuro fornecimento de óculos de grau (armações e lentes) para correção óptica da população destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço das Trincheiras. Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (82) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com

BRUNO TELES VANDERLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Teles Vanderlei
Código Identificador:7F414D1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 19/2017

DECRETO PMSLQ n.º 19/2017

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINANDO E EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **RESCINDIR**, todos os **contratos por prazo determinado** firmados com fulcro no inciso IX do artigo 37 da CF/88, c/c Lei Municipal n. 861/14 e celebrados entre o Município de São Luis do Quitunde e Terceiros/Pessoas Físicas, nos termos do que prevê e autoriza a CLÁUSULA 06 do instrumento contratual pactuado e subscrito pelas partes.

Art. 2º - **EXONERAR**, todos os servidores ocupantes de **cargos de provimento em comissão**, da estrutura do poder executivo do Município de São Luiz do Quitunde.

Art. 3º - **REVOGAR**, todas as gratificações anteriormente concedidas aos servidores do Município de São Luiz do Quitunde.

Art. 4º - Ficam excluídos dos efeitos decorrentes do presente decreto os cargos em comissão de SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO(A) DE GOVERNO, SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS, SECRETÁRIO(A) DE INFRAESTRUTURA, SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIO(A) DE CULTURA, SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE, SECRETÁRIO(A) DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (A), DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVSLQ, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO.

Art. 5º - Ficam excluídos dos efeitos decorrentes do presente decreto os contratados para exercício da função de PROFESSOR.

Art. 6º - Ficam excluídos dos efeitos decorrentes do presente decreto os servidores ocupantes da função de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 7º - Em virtude dos efeitos decorrentes do presente decreto, deverá o departamento de Recursos Humanos, ou, Secretaria/Órgão no qual eventualmente esteja lotado os servidores atingidos pela medida ora tomada, dar publicidade ao presente ato, com, fixação do presente decreto em local de fácil acesso, informando-os, que a partir da presente data, **não deveram os mesmos continuar a desempenhar as funções que anteriormente lhe foram autorizadas**.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 12 (doze) de Setembro de 2017.

São Luiz do Quitunde, 13 de Setembro de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

WAGNER PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rivania Ferreira da Rocha
Código Identificador:3B04F8D2

